

“Art. 1º Fica delegada competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo para:

XVII - Aprovar atos administrativos referentes aos recursos humanos da SEESP, incluindo-se os atos de nomeação, exoneração e designação.” Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2015. Carlos Henrique Alves da Silva - Secretário de Estado de Esportes

08 694959 - 1

RESOLUÇÃO SEESP Nº 05 DE 07 DE MAIO DE 2015

Constitui a Comissão Técnica para análise das amostras e recebimento dos materiais esportivos e premiação a serem adquiridos pela SEESP para atendimento ao JEMG 2015, por meio dos Pregões Eletrônicos de nº 037/2015 e nº 061/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, e, considerando o item 4.2 do Anexo I dos Pregões Eletrônicos de nº 037/2015 e nº 061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Técnica para análise das amostras e recebimento dos materiais esportivos e premiação a serem adquiridos pela SEESP para atendimento ao JEMG 2015, por meio dos Pregões Eletrônicos de nº 037/2015 e nº 061/2015.

Art. 2º A Comissão Técnica Julgadora será composta pelos servidores relacionados abaixo, com seus respectivos suplentes, sob a presidência do primeiro titular.

Titular	Suplente
Thiago Mendes Oliveira Masp: 1340901-6	Samuel Dutra de Souza Masp: 1286572-1
Rafael Moreira Aguiar Masp: 1280437-3	Silas Paulo Ribeiro da Lacerda Masp: 1304819-4
Claudio Roberto Coelho Masp: 1316369-6	Nayara Aparecida Nogueira Masp: 1354044-8

Parágrafo único. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015 - Carlos Henrique Alves da Silva - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES

08 694962 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE

Diretor: Mário Marques

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS

349.637-9- MÁRCIA RIBAS NOGUEIRA HORTA DE FREITAS

Torna sem efeito as seguintes publicações de QOs:

“MG” 07.02.07, ref. 3º qq. adm.: onde se lê: a/c de 20.07.99; leia-se: a/c 19.08.99; “MG” 07.02.07.ref. 4º qq.adm.: onde se lê: a/c de 18.07.04; leia-se: a/c 17.08.04; “MG” 12.08.09, ref.5º qq. adm.; onde se lê: a/c 17.07.09; leia-se: a/c 16.08.09; “MG” de 02.08.14, ref. 6º qq. adm. e adicional trintário: onde se lê a/c de 16.07.14; leia-se: a/c de 15.08.14.

RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR

349.637-9- MÁRCIA RIBAS NOGUEIRA HORTA DE FREITAS

“MG”14.08.14, ref. Afastamento Preliminar Aposentadoria: onde se lê: a/c de 11.08.14; leia-se a/c 18.08.14.

ALTERAÇÃO DE NOME

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP: 263.580-3 - de Silvana Lopes Fonseca de Souza; para: Silvana Lopes Fonseca.

08 695038 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Em cumprimento à decisão singular proferida pelo Analista de Gestão e Registro Empresarial da Jucemg, datada de 18/03/2015, fica indeferido o pedido de arquivamento da empresa GX COSTA E CIA LTDA-ME, protocolado sob o número 14/794.336-1, conforme inc. III do art. 92 da Resolução do Plenário –RP/03/2012. Diretoria de Registro Empresarial. Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.

08 694791 - 1

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 8 de maio de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 8 de maio de 2015. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

07 694108 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abrahão Caram Filho

PORTARIA ARSAE Nº. 87, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Delega competência para ordenar despesas no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do estado de Minas Gerais - da ARSAE-MG O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996, é facultado ao Ordenador de Despesas delegar competência para realizar despesa, compreendida nos atos de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina relativos à administração e execução orçamentária e financeira da despesa;

DECIDE:

Art.1º Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas ao servidor:

I – Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso – Masp: M1.386.934-2

Art.2º Permanece em vigor a Portaria nº 083, de 17 de dezembro de 2014

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2015.

ANTÔNIO A. CARAM FILHO

Diretor-Geral

08 695240 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO- ARMVA

Ipatinga, 08 de maio de 2015.

O Diretor de Inovação e Logística Thiago de Pádua batista Machado – masp: 669742-9 respondendo pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA exonera, nos termos do art.106, alínea “b” da Lei nº869, de 05 de julho de 1952, Nilsilene Faier Martins Ferreira, MASP 1320708-9, do cargo de provimento em comissão DAI-25 MV1100119, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 09 de maio de 2015.

Exonera, nos termos do art.106, alínea “b” da Lei nº869, de 05 de julho de 1952, Saulo José de Souza, MASP 1304447-4, do cargo de provimento em comissão DAI-20 MV1100184, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 09 de maio de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da lei nº869, de 5 de janeiro de 2011, Raimundo Pessoa Filho para o cargo de provimento em comissão DAI-25 MV1100119, de recrutamento amplo para chefiar a Gerência de Recursos Humanos, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 09 de maio de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da lei nº869, de 5 de janeiro de 2011, Athayde Campos de Carvalho para o cargo de provimento em comissão DAI-25 MV1100121, de recrutamento amplo para chefiar a Gerência de Planejamento e Modernização Institucional, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 09 de maio de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da lei nº869, de 5 de janeiro de 2011, Hélio William Cimimi Martins Faria para o cargo de provimento em comissão DAI-25 MV1100123, de recrutamento amplo para chefiar a Gerência de Planejamento Metropolitano, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 09 de maio de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da lei nº869, de 5 de janeiro de 2011, José Lucílio Alvarenga Neto para o cargo de provimento em comissão DAI-24 MV1100075, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 09 de maio de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da lei nº869, de 5 de janeiro de 2011, Guilherme Alves da Silva e Silva para o cargo de provimento em comissão Assessor de Captação de Recursos - DAI-20 MV1100184, de recrutamento amplo, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 09 de maio de 2015.

08 695252 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Atos do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: João Cruz Reis Filho

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento justifica nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Juliana Pereira da Cunha	1.390.041-0	GTED-2	A servidora ficará responsável pela análise jurídica técnica, no que se refere aos assuntos de direito ambiental, bem como na função de membro do Conselho Estadual de Política Ambiental prestará serviços de apoio jurídico	Acordo de Resultados

08 694792 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Amarildo José Kalil Brumano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG Extrato de Portaria nº 848/2015 - Presidência da Emater-MG. Instaura e designa grupo de trabalho para definição da estruturação e implementação de um sistema integrado de informações na EMATER-MG. O grupo de trabalho será composto dos seguintes empregados: Edson Spini Logato – matrícula 3277-6, para Presidente, e os membros, José Jairo de Miranda – matrícula 6021-4, Roberval Juarez de Andrade – matrícula 5094-4, Edmar Guariento Gadelha – matrícula 10843-8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, devendo ser publicada seu extrato no Diário Oficial Minas Gerais. Belo Horizonte, 04 de maio de 2015. Ass. Amarildo José Brumano Kalil – Presidente da EMATER-MG.

08 694833 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA Nº 1493, DE 08 DE MAIO DE 2015 DELEGA COMPETÊNCIA. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA-IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso IV e parágrafo único do Regulamento baixado pelo Decreto no 45.800, de 06 de dezembro de 2011, combinados com o disposto nos artigos 21 e 22 do Decreto no 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE: Art 1º - Fica delegada à servidora THAIS HELENA CUNHA E LOPES, masp 0897855-3, CPF 644.358.656-53, observadas as normas legais pertinentes, competência para ordenar despesas da unidade 2370007 – CR PATOS DE MINAS. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de maio de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

08 695140 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária Produtos agrotóxicos aptos para o comércio no Estado de Minas Gerais Mês de Atualização MAIO/2015: AZOXYSTROBIN 250 SC DVA.

08 694999 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado o porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 080515-0403, 080515-0404, 080515-0405, e 080515-0406.

08 695163 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SUMULA DA 10ª REUNIÃO (05/05/2015). PRESIDÊNCIA: Mônica Rodrigues de Paiva. Presentes: João Afonso Baeta C. Carvalho, Edilson Salatiel Lopes, Michelle Guimarães Carvalho, Fábio Damião da Silva Botelho e Marcos de Castro Pinto Coelho. Justificada a ausência dos Conselheiros: Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Zaira Carvalho Silveira, Osmiro Camilo Coelho e Márcio Luiz Murta Kangussu. ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS:-*. PROCESSO Nº 308624 1170 2014 7. Linha:

3700 Divinópolis/ Itapecerica e 3783 Oliveira/ Formiga. Delegatário Empresa RN/ Viação São Cristóvão Ltda. Assunto: Requerimento de Anuência Prévia – Cisão Parcial. DELIBERAÇÃO Nº 168/2015 - em conformidade com inciso III, letra “f” do Art. 6º da Lei Delegada nº 128, 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente pelo deferimento do pleito. -*. PROCESSO Nº 0062219 2300 2013-0. Linha: L 3931/AAI/142544 – Pompu/ Divinópolis. Delegatário: Viação Oeste de Minas Ltda. Assunto: Auto de Infração 142544 - Art. 84 inc. I c/c Art. 97 inc. I do Decreto 44603/07. (O assento da poltrona de nº 4 estava quebrado). DELIBERAÇÃO Nº 168/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 0078452/ 2300/ 2013-7. Linha: L – 1022/AAI/ 153785 – BH/ Lavras. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de infração 153785 – Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44603/07. Apresentação do veículo para início de viagem em más condições de conservação/ manutenção. DELIBERAÇÃO Nº 169/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 0148855/2300/2013-7. Linha: L – 1075/AAI/156701 – BH/ Poços de Caldas. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de infração 156701 – Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44603/07. Apresentação do veículo para início de viagem em más condições de conservação/ manutenção. DELIBERAÇÃO Nº 170/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 0188797/2300/2013-0. Linha: L – 5216/AAI/149982 – Santa cruz de Minas/ São João Del Rei. Delegatário: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Auto de infração 149982 – Art. 84 inc. I c/c Art. 100 inc. VII do Decreto 44603/07 – (Colocar em serviço, veículo sem condições de segurança). DELIBERAÇÃO Nº 171/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 0015488/2300/ 2013-1. Linha: L – 1132/AAI/151692 – BH/ Ipatinga. Delegatário: Viação Presidente Ltda. Assunto: Auto de infração 151692 – 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44603/07. Apresentação do veículo para início de viagem em más condições de conservação/manutenção. DELIBERAÇÃO Nº 172/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 34039/ 2300/ 2014 3. LINHA: L 1041 AAI 159804 – BH/ Montes Claros. Delegatário: Transporte Ltda. Assunto: Auto de infração 159804 - 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44603/07. Apresentação do veículo para início de viagem em más condições de conservação/ manutenção. DELIBERAÇÃO Nº 173/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 607 2300 2014 2. Linha: L- 1050 AAI 159045 BH/ Cássia. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de infração 159045 - 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44603/07. Apresentação do veículo para início de viagem em más condições de conservação/ manutenção. DELIBERAÇÃO Nº 174/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 4574 2300 2014 1. Linha: L – 1089 AAI 159106 –BH/ Divinópolis. Delegatário: Irmãos Teixeira. Assunto: Auto de infração 159106 - 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44603/07. Apresentação do veículo para início de viagem em más condições de conservação/ manutenção. DELIBERAÇÃO Nº 175/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 30903 2300 2014-5. LINHA: L – 3651 AAI 155891 – Itabira/ João Monlevade. Delegatário: Empresa Santos e Filhos. Assunto: Auto de infração 155891 – Art. 84 inc. I c/c Art. 98 XXV – do decreto 44603/07. Veículo prestando serviço sem condições de segurança durante a viagem. DELIBERAÇÃO Nº 177/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 0121143/ 2300/ 2012-7. Linha: L – 1072/ AAI/ 144000 – BH/ Alfenas. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de Infração 144000 - Art. 87, inc. VI c/c Art. 99, inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 178/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*. PROCESSO Nº 0056035/ 2300/ 2013-3. Linha: L – 3886/ AAI/ 148062 - Bela Vista de Minas/ João Monlevade. Delegatário: Transportadora Bela Vista de Minas Ltda. Assunto: Auto de infração 148062 - Art. 89 inc. V c/c Art. 100 inc. I do Decreto 44.603/07. (Transporte de passageiros além do limite estabelecido). DELIBERAÇÃO Nº 179/2015 - Em conformidade com inciso II, do Art. 6º da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. -*. PROCESSO Nº 0128237/ 2300/ 2012-7. Linha: L- 1020/AAI/ 144940 – BH/ Itambé do Mato Dentro. Delegatário: Saritur - Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda. Assunto:

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Economize água, pois todo o planeta precisa dela.

ECONOMIZE